



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

TERMO DE DISPENSA PROCESSO Nº 0308/2021

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC, torna público que, o Presidente do IPESC, através deste e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº.8.666/93, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação dos serviços no objeto, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

Os serviços objetos do presente termo serão realizados para Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC.

Fundamentação Legal:

O presente termo de dispensa encontra fundamentação legal no artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de botija de gás líquido de uso doméstico, com capacidade 13, visando atender às necessidades deste RPPS.

Prazo e datas: Os serviços objeto do presente Termo de Dispensa serão realizados no prazo de entrega ficará acordado entre as partes e os objetos/serviços deverão ser entregues na sede desta Autarquia, situada na Praça Governador Bley, nº 22, centro, São José do Calçado-ES.

Contratada: **EMPRESA SUPERMERCADO DO POVO DE CALÇADO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita C.N.P.J no sob Nº. 27.537.042/0001-12, Rua: Domingos, 13, centro, São José do Calçado/ES, CEP.Nº29.470-000.

Valor Total Contratado: R\$: 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: **Projeto/Atividade:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INST.PREVI.SOC.SERV.PUBL.MUNC DE SÃO JOSE DO CALÇADO;**Elemento de despesa:** 33903000000-MATERIAL DE CONSUMO,**Fonte de Recurso:** 1430000000 -RECURSOS VINCULADOS AO RPPS- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, **ficha:** 0005.

São José do Calçado-ES, 28 de julho de 2021.

DOUGLAS MOREIRA FARIAS

Diretor Presidente do IPESC/Decreto nº 6.721/2021